



## **ESTADO DO PARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 2.008/2023-PMC/SEMED

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. ENIO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 2.008/2023-PMC/SEMED, formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa C. DE LELIS ASSUNÇÃO DOS SANTOS - CNPJ nº 48.593.823/0001-02, conforme dados abaixo:

## I - Dados do fiscal

NOME: Marcelo Medeiros Silva

CPF: 640.631.602-97

MATRÍCULA: 1313/3

NOME: Joana do Socorro Costa Barata

CPF: 159.656.862-34

MATRÍCULA: 4019/2

NOME: Célio de Nazaré de Araújo Cardoso

CPF: 305.367.232-49

MATRÍCULA: 201300171/4

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados,





## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a

sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela

CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente,

propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados

e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

CAMETÁ - PA, 13 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

ENIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

\_\_\_\_\_